

ATA DA 457ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO

CNPJ nº 01.616.929/0001-02 / NIRE nº 5230000210-9

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 02 de dezembro de 2021, às 08:00 horas, por meio de videoconferência, na sede da Saneamento Goiás S.A. – Saneago (“Companhia”), na Avenida Fued José Sebba, nº 1245, Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP 74805-100.
2. **CONVOCAÇÃO:** O comparecimento dos conselheiros se deu em observância à convocação realizada por expediente.
3. **QUORUM E PRESENCAS:** Estiveram presentes os membros do **Conselho de Administração:** Ângelo Márcio Pereira, Eurico Velasco de Azevedo Neto, Francisco Sérvulo Freire Nogueira, Gilvan Cândido da Silva, José Antônio Tietzmann e Silva, Levi de Alvarenga Rocha, Mônica Cristina Mendes Galvão, Ricardo José Soavinski e Paulo Ernani Miranda Ortegá. **Convidados:** Mauro Zanon Marques (Gerente Executivo de Apoio a Governança), Paulo Rogério Bragatto Battiston (Diretor Fin. De Relações com Investidores e Regulação), Fernando Cozzetti Bertoldi de Souza (Diretor de Expansão), Silvana Canuto Medeiros (Diretora de Gestão Corporativa), Valério Edinei Ribeiro Peixoto (Supervisão de Apoio a Licitação de Materiais), Diego Augusto Riberio Silva (Superintendente de Planejamento Integrado), João Pedro Tavares Damasceno (Superintendente de Relações com Investidores) e Olímpia Prata Neiva Parrode (Superintendente de Recursos Humanos).
4. **DIREÇÃO DOS TRABALHOS:** A direção dos trabalhos coube ao conselheiro Eurico Velasco de Azevedo Neto, Presidente do Conselho de Administração.
5. **SECRETÁRIO:** Foi designado Mauro Zanon Marques, para a função de Secretário *ad hoc*.
6. **ORDEM DO DIA:** **6.1.** Processo 15000/2020 - Apreciação do Regulamento do Programa de Desligamento Voluntário 2022; **6.2.** Processo 10055/2021 – Celebração do termo aditivo de prorrogação de prazo ao Contrato nº 307/2015; **6.3.** Processo 7063/2019 – Deliberar sobre a participação da Saneago em sociedades que não exerce influência ou controle significativo; **6.4.** Processo 202100052000018 - Transferência de ações da SANEAGO da PRODAGO para o Estado de Goiás; **6.5.** Processo 2998/2021 - Aquisição de materiais hidráulicos, destinados a diversas unidades da Saneamento de Goiás S.A.
7. **DEBATES E DECISÕES:** Abertos os trabalhos, verificada a existência de “quórum”, com a presença de 100% dos membros do Conselho, o Sr. Presidente deu início à reunião.
 - 7.1. Passando ao primeiro item da pauta, a Diretora Silvana Canuto apresentou as premissas básicas do Regulamento do Programa de Desligamento Voluntário 2022. Em seguida, o Diretor Paulo Battiston fez o relato do Parecer Técnico nº 1314/2021 da Diretoria Financeira, de Relações com Investidores e Regulação – DIFIR e da Superintendência de Planejamento – SUPLA, detalhando a estimativa de custo do PDV, a análise de viabilidade econômica e o cenário esperado. O conselheiro Ângelo Pereira recomendou que a idade seja observada na data da inscrição, o que foi acatado pelos demais conselheiros. Em seguida, o conselheiro sugeriu que o vale-alimentação a ser pago abranja um período de 24 meses. O Superintendente Diego Augusto informou que, caso seja concedido os 24 meses de vale-alimentação, a Taxa Interna de Retorno – TIR ficará abaixo o WACC regulatório. Em virtude da redução da TIR, que poderia ocasionar na inviabilidade econômica do projeto, os demais membros do Conselho de Administração deliberaram pela manutenção dos 12 meses de vale-alimentação. **Assim, os membros do Conselho de Administração, com a ressalva do voto do conselheiro Ângelo Pereira, no que se refere ao prazo do pagamento do vale-alimentação, aprovaram o Regulamento do Programa de Desligamento Voluntário nos moldes propostos, conforme autos do Processo 15000/2020.**
 - 7.2. O Diretor Fernando Cozzetti fez o relato do processo nº 10055/2021, referente à celebração do termo aditivo de prorrogação de prazo do Contrato nº 307/2015, cujo objeto é a execução das obras e serviços do Sistema de Abastecimento de Água denominado Sistema Produtor Corumbá, no

ATA DA 457ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO

CNPJ nº 01.616.929/0001-02 / NIRE nº 5230000210-9

município de Luziânia. **Os membros do Conselho de Administração, à unanimidade, aprovaram a celebração do termo aditivo ao Contrato 307/2015, nos termos da Deliberação da Diretoria Colegiada nº 431/2021.**

7.3. O Diretor Paulo Battiston e o Superintendente João Pedro fizeram o relato do Processo nº 7063/2019, referente à proposta de desfazer-se das ações da Saneago em sociedades que não exerce influência ou controle significativo. O conselheiro Paulo Ortegá solicitou que fosse comunicado à Agência de Regulação do Município de Goiânia o desfazimento das ações da Comurg, o que foi acatado pelos demais conselheiros. **O Conselho de Administração tomou conhecimento acerca da proposta de desfazer-se das ações da Saneago nas empresas (i) Agência Goiana de Habitação S/A – AGEHAB, (ii) Companhia de Desenvolvimento do Econômico de Goiás – CODEGO, (iii) Companhia de Urbanização de Goiânia – COMURG e (iv) METROBUS Transporte Coletivo S/A, no valor total de R\$ 573.152,76 e autorizou a convocação de uma Assembleia Geral para que a operação seja deliberada.**

7.4. O Diretor Paulo Battiston e o Superintendente João Pedro fizeram o relato do Processo nº 20210005200001, referente à proposta de transferência de 05 (cinco) ações da Saneago, as quais a Prodago é detentora, ao Estado de Goiás. **O Conselho de Administração tomou conhecimento acerca da proposta de transferência de 05 (cinco) ações da Saneamento de Goiás S.A. – Saneago as quais a Empresa Estadual de Processamento de Goiás – Prodago é detentora ao Estado de Goiás e autorizou a convocação de uma Assembleia Geral para que a operação seja deliberada.**

7.5 A Diretora Silvana Canuto e o Supervisor Valério Edinei fizeram o relato do processo nº 2998/2020, que trata da aquisição de materiais hidráulicos, destinados a diversas unidades da Saneamento de Goiás S.A. **Os membros do Conselho de Administração, à unanimidade, autorizaram a assinatura do termo de homologação referente ao objeto disposto acima, conforme Deliberação da Diretoria Colegiada nº 417/2021.**

- 8. ENCERRAMENTO:** Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada a reunião. Foi lavrada esta ata que, após lida e achada conforme, segue assinada pelos membros do Conselho de Administração, bem como pelo Presidente, pelo Vice-Presidente e pelo Secretário da Mesa.

Confere com original lavrada em livro próprio.

Goiânia, 02 de dezembro de 2021.

MESA:

Eurico Velasco de Azevedo Neto
Presidente do Conselho

Mauro Zanon Marques
Secretário *ad hoc*



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02485606110	MAURO ZANON MARQUES
89550579115	EURICO VELASCO DE AZEVEDO NETO



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2021 08:17 SOB Nº 20216912326.
PROTOCOLO: 216912326 DE 03/12/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108874921. CNPJ DA SEDE: 01616929000102.
NIRE: 52300002109. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/12/2021.
SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br